



ICASA - INDÚSTRIA CERÂMICA ANDRADENSE S/A.
[Inscrição no CNPJ nº 17.884.560/0001-59 - NIRE nº 313.000.52.605]

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A) Ficam os acionistas da Icasa - Indústria Cerâmica Andradense S.A. convidados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, às 19h do dia 18 de dezembro de 2025, na sede da sociedade, situada em Andradas, Estado de Minas Gerais, na avenida Ricartti Teixeira, n.º 1.444, vila Botelho, a fim de deliberar acerca da distribuição, em 2026, 2027 e 2028, de lucros e dividendos gerados até 31 de dezembro de 2025, na forma da Lei n.º 15270, de 26 de novembro de 2025. B) A assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito de voto. C) O acionista poderá ser representado na assembleia por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, ou administrador da sociedade, ou advogado.

Andradas, 2 de dezembro de 2025 - Katia Maria Teixeira - Diretora-Presidente.